



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

- AV BRASIL, 883 CEP 87980-000 FONE 3436-1659

ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

EMENDA MODIFICATIVA 03/2015

ANTEPROJETO DE LEI Nº 33/2015 (PODER EXECUTIVO)

SUMÚLA: Dispõe sobre a Regularização e Concessão de Direito real de Imóvel para fins de desenvolvimento economico. E Geração de Emprego e Renda.

Altera o Artigo 2º a Claúsula VII do Anteprojeto de Lei 33/2015, ficando com a seguinte redação:

Art. 2º - Claúsula de que, decorridos 10 (dez) anos de funcionamento ininterrupto do empreendimento, no caso de Concessão com construção de Imóvel de 9 (nove) anos no caso da concessão ser de apenas Terreno, tendo esta cumprido integralmente com os encargos pactuados e com o previsto nesta Lei, a Empresa adquirirá a propriedade plena do respectivo imóvel.

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.

Sidnei Carrilho Pellizer
Sidnei Carrilho Pellizer

Presidente

Manoel Messias Gonçalves
Manoel Messias Gonçalves

Relator

Sebastião Manoel Bizerra

Membro